

Comissão denuncia possibilidade de manobra na LDO

Marco Magalhães

A facilidade para a transferência de recursos da União a estados e municípios, prevista no projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que deverá ser sancionado nos próximos dias pelo presidente Fernando Collor, acaba de ser duramente criticada em documento interno elaborado pela equipe técnica da Comissão Mista de Orçamento do Congresso Nacional.

Caso se transforme em lei tal como foi aprovado antes do recesso de julho, alertam técnicos da comissão, o projeto permitirá a realização de grandes gastos públicos durante um ano eleitoral. O texto garante boa margem de manobra aos prefeitos interessados em incluir dotações para seus municípios no Orçamento da União de 1992, quando tentarão eleger seus sucessores.

“A redação final do substitutivo aprovado amplia a possibilidade de transferências voluntárias da União aos Estados e municípios para o atendimento de outros setores, limitadas no projeto às áreas de saúde, educação e assistência social”, lembra o documento elaborado pela comissão.

Além da ausência dessa restrição, também não consta no texto aprovado a proibição para a contratação de projetos que “não tenham viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada”. Segundo a avaliação dos técnicos do Congresso, a falta dessa garantia permitirá a prefeitos e governadores incluir no Orçamento da União a previsão de verbas para obras que não tenham passado pe-

la necessária avaliação.

Mais grave ainda, de acordo com o documento técnico da Comissão de Orçamento, é a garantia de liberação, mediante simples “requerimento e apresentação de plano de aplicação”, de dotações para estados e municípios nominalmente identificadas na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais. As únicas garantias exigidas pelo projeto aprovado são as de que os beneficiados não estejam inadimplentes e que haja disponibilidade de recursos no Tesouro Nacional.

“Não há definição sobre o critério de inadimplência”, contesta o documento de análise do projeto de LDO. Além disso, prossegue a equipe técnica da Comissão, “esse tipo de dotação dispensaria aos estados e municípios beneficiados a necessidade de realização de convênios e outros instrumentos congêneres”.

A crítica elaborada pela equipe técnica da Comissão também atinge o governo, por ter deixado de explicitar, no projeto enviado ao Congresso, as metas e prioridades da administração pública federal para o ano que vem, remetendo o assunto diretamente ao Plano Plurianual.

“Tal remissão, além de ferir determinação constitucional, é ainda inadequada pelo fato de o Plano Plurianual não apresentar todas as suas metas detalhadas ano a ano”, afirma o documento. A solução encontrada, lembra a equipe técnica, foi a introdução pelo próprio Congresso de um anexo com a apresentação de programas prioritários para o governo em 1992.